



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 292/2022

Três Barras do Paraná, em 20 de Julho de 2022.

Exma. Sra.
Andreia Pereira.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2320/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas na realização de uma feira comercial, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná - ACETB, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.036/0001-41.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 25/07/22
Lenilce Vitoriano
Câmara M. Três Barras P
Lenilce Vitoriano



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2320/2022

Data 20/07/2022

Protocolo Nº 202207250755

Data emissão: 25.07.22

Hora: 14:07

Responsável: Lenilda Vitorino

Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas na realização de uma feira comercial, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná - ACETB, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.036/0001-41, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com na realização de uma feira comercial, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná - ACETB, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.036/0001-41, com sede na Av. São Paulo, nº 374, na cidade de Três Barras do Paraná, que acontecerá do Ginásio de Esportes e no Campo de Futebol anexo ao Ginásio nos dias 12 e 13 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A despesa será o pagamento de show cultural, com valores locais, e não poderá ultrapassar a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de julho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2320/2022**

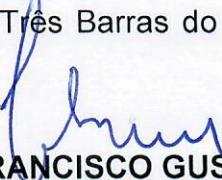
Visa o presente Projeto de Lei obter Autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa a efetuar despesas com a realização de uma feira comercial, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná - ACETB, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.036/0001-41.

A despesa será para possibilitar 02(dois) shows, com valores locais, que além de trazer público ao evento, melhora a qualidade da feira.

A escolha de valores locais é para prestigiar nossos artistas (cantores), uma vez que a feira visa divulgar o comércio e a industrial local.

Dante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de julho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Oficio 05/2022

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Gerso Francisco Gusso
Prefeito de Três Barras do Paraná
Três Barras do Paraná - PR.

Prezado Senhor,

A ACETB – Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná, vem por meio deste, expor e solicitar a Vossa Senhoria apoio cultural para a 1º Febarras, a ser realizada do dia 12/08/2022 à 13/08/2022 no Município de Três Barras do Paraná, a ACETB quer dar espaço para que artistas locais façam apresentação de shows nos dois dias da feira (sexta-feira e sábado). Duas duplas foram cotadas para esse evento, Zé Henrique e Paraná R\$ 1,400,00 e Os Boeiras R\$1,100,00 ambas as duplas serão contratadas para duas horas de show, acreditamos que o apoio cultura trará visibilidade para o evento e também para os artistas que ali se apresentarão.

O evento vai proporcionar a população de Três Barras do Paraná a oportunidade de algo novo e inovador, totalmente aberto ao público, sem cobrança de entrada ou ingresso. Empresas dos mais variados ramo e seguimentos estarão presentes participando da feira.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição no aguardo da resposta.

Atenciosamente,


ACETB
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CNPJ: 11.100.000/0001-41
Evelyn Zarrella
Secretaria Executiva da ACETB